



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2815 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretaria Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2815 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, e com base no Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Janilson da Silva Rodrigues de Medeiros – Sgt Rodrigues, portador do CPF: xxx.xxx.474-15, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Luciano Izidro da Silva – Sgt Luciano, portador do CPF: xxx.xxx.184-00, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 3º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Moisés Cunha Lira – Sgt Cunha, portador do CPF: xxx.xxx.544-91, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 4º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Maxwell Dantas de Araújo – Sgt Maxwell, portador do CPF: xxx.xxx.904-05, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 5º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Juscelino Pereira da Silva – Sgt Juscelino, portador do CPF: xxx.xxx.534-39, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 6º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Tiago Martins Xavier de Lima – Sgt Tiago, portador do CPF: xxx.xxx.354-80, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 7º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Claudio Ribeiro de Lima – Sgt Ribeiro, portador do CPF: xxx.xxx.504-92, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 8º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Flávio Henrique Mariz de Brito – Sgt Brito, portador do CPF: xxx.xxx.714-70, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 9º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Clebson Ricardo da Silva – Sgt Ricardo, portador do CPF: xxx.xxx.764-07, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 10º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Francisco das Chagas Silva Sales – Cb Sales, portador do CPF: xxx.xxx.254-12, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 11º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para a Senhora Júlia Nayara Ribeiro Ferreira – Sd Ferreira, portadora do CPF: xxx.xxx.634-86, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 12º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para o Senhor Arthur Nascimento de Carvalho – Sd Carvalho, portador do CPF: xxx.xxx.213-98, para no dia 06 de fevereiro de 2026, se deslocar à cidade de Itajá/RN.

Art. 13º - As concessões referidas nos artigos anteriores têm como finalidade a realização de Policiamento Ostensivo durante a Escola da Corte Carnavalesca 2026 do Município de Itajá, a partir das 20h, na Arena do Vaqueiro do Parque de Vaquejada Manoel Argemiro Lopes, desta cidade.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 245/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ MAGNO BARBOSA, portador do CPF nº. xxx.xxx.804-68 do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 31 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 246/2026

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do Decreto nº 005, de 03 de fevereiro de 2026, que o Estágio Probatório e Acumulação de cargos dos integrantes do Quadro dos servidores municipais.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar os servidores públicos municipais, será composta pelos seguintes membros:

I. Sr. Francisco Edvaldo Vieira de Medeiros, Matrícula nº 094/2002, Controlador, Presidente da Comissão;
II. Sra. Laryssa Batista de Melo, Matrícula nº 3808/2026, Chefe de Gabinete, Membro da Comissão; e
III. Sra. Kalizia Maria da Silva Lopes, Matrícula nº 042/2002, servidora lotada na Secretaria de Administração, Agente Fiscal, Membro da Comissão.

Art. 3º - A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, os aprovados no concurso público municipal vigente.

Art. 4º - Os membros mencionados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei 053/2001 (Estatuto dos servidores do município de Itajá) e no Decreto Municipal 005/2026 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 440/ 2023.

Art. 5º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 247/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUANA BEATRIZ DA SILVA LIMA, CPF nº. xxx.xxx.214-58, nomeada por meio da Portaria nº 122/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista e apoio à segurança em eventos, com disponibilização de profissionais capacitados, destinados à prevenção de riscos, orientação do público e atendimento a emergências, durante a realização do Carnaval de Rua do Município de Itajá/RN – Edição 2026, nos dias 06, 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, em locais definidos pela Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2815 – Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO